

REQUERIMENTO N.º _____ de 2009.
(Da Sra. Maria Helena)

Solicita que sejam convidados parlamentares titulares e suplentes da Comissão Especial para dar parecer a PEC 488/2005 e representantes dos servidores do extinto Banco de Roraima para participarem de Conferência Externa na cidade de Boa Vista em Roraima, com o objetivo de discutir o aproveitamento dos servidores do extinto Banco de Roraima no quadro do ex-Território Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais que, ouvido o Plenário, se digne a tomar as providências necessárias para que sejam convidados os parlamentares titulares e suplentes desta Comissão, bem como, os representantes dos servidores do extinto Banco de Roraima, para participarem de Conferência Externa na cidade de Boa Vista em Roraima, em data a ser agendada, com o objetivo de discutir o aproveitamento dos servidores demitidos do extinto Banco de Roraima, no quadro do ex-Território Federal.

JUSTIFICATIVA

Os servidores do extinto Banco de Roraima pleiteiam há anos o enquadramento no plano de carreira do governo federal. Esse pessoal trabalhava no Banco quando o mesmo foi extinto no ano de 1988. Embora fosse uma sociedade de economia mista integrante da

A78E57EE36

estrutura do então Território de Roraima, o Banco estava vinculado ao Ministério do Interior, pelo fato do Território configurar-se em uma autarquia federal. Quando iniciou-se a liquidação do Banco, houve a publicação do Decreto-Lei nº 2.421/88, no qual estava previsto no artigo 2º que era facultado ao servidor

optar pelo aproveitamento, mediante processo seletivo específico, para inclusão no plano de carreira do governo federal - Lei nº 5.645/70.

Os dispositivos desse Decreto-Lei foram ignorados pelas autoridades à época, e os servidores demitidos após a liquidação do Banco. Desde então, eles solicitam o aproveitamento ora no Ministério da Justiça, ora no Ministério do Planejamento, sem qualquer decisão concreta.

Foi para corrigir essa injustiça que em 2005, apresentei a PEC nº 488/2005, e que agora terá seu mérito analisado nesta comissão. A finalidade é resgatar um direito que foi negligenciado há mais de vinte anos e que trouxe prejuízos financeiros e funcionais aos servidores, os quais buscaremos minimizá-los com a aprovação da PEC.

Por tudo isso, é que se faz necessária uma conferência *in loco* para que as partes mostrem a sua realidade e a sua história de luta junto aos órgãos competentes para obterem o aproveitamento no quadro federal, conforme previsto em legislação editada à época.

Sala da Comissão, de agosto de 2009.

Deputada Maria Helena

PSB/RR

A78E57EE36

